



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 31/2019
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 03 de Dezembro de 2019, Terça-Feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 230/2019 – Campeonato Paranaense Masculino Adulto – Série Ouro – 2ª Fase

Jogo 0239: CRESOL/DOIS VIZINHOS FUTSAL x PATO FUTSAL

Data: 12/10/2019.

1º Denunciado: Jorge Alex do Amaral Simões (Atleta/CRESOL/Dois Vizinhos Futsal)

Infração: Art. 258 e agravante do Art. 179, ambos do CBJD

2º Denunciado: CRESOL/DOIS VIZINHOS FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 258-D do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

2 – AUTOS Nº. 234/2019 – Campeonato Paranaense Masculino Adulto Série Ouro – 2ª Fase

Jogo 240: UMUARAMA FUTSAL x COPAGRIL/SEMPREVIDA/SICREDI

Data: 10/10/2019.

1º Denunciado: Umuarama Futsal (EPD)

Infração: Art.213, I, do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 – AUTOS Nº. 237/2019 – Campeonato Paranaense Adulto – Série Bronze

Jogo 674: CAC/LS/CANTAGALO x PRUDENTÓPOLIS FUTSAL

Data: 12/10/2019.

1º Denunciado: CAC/LS/CANTAGALO (EPD)

Infração: Art. 191, I, Art. 213, caput, I e II e §1º, todos do CBJD

2º Denunciado: Josiane Mattos Hoepers (Árbitro Principal)

Infração: Art. 191, III e 261-A, ambos do CBJD

3º Denunciado: Getúlio de Vargas (Árbitro Auxiliar)

Infração: Art. 191, III e 261-A, ambos do CBJD

4º Denunciado: Luis Felipe Dalcomuni (Atleta/Prudentópolis Futsal)

Infração: Art. 250, §1º, I, do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Marcelo Mussi Corrêa.

4 – AUTOS Nº. 244/2019 – Campeonato Paranaense Feminino Adulto Série Ouro

Jogo 1131: CASCAVEL FUTSAL FEMININO x BATERIAS JUPITER/CIANORTE

Data: 27/10/2019.

1º Denunciado: Elisane Cristina Sgarbi (Atleta/Cascavel Futsal Feminino)

Infração: Art.254-A do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha

5 – AUTOS Nº. 245/2019 – Categoria de base- Masculino Sub 11 – Fase Final

Jogo 1624: ATHLETICO PR/CANCUN FUTSAL x ADAF FUTSAL

Data: 19/10/2019.

1º Denunciado: Bruno Eduardo Wunsch (Atleta/Athletico Pr/Cancun Futsal)

Infração: Art.258, §2º, II, do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Helen Cristine de Souza Berlez, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 14 de Novembro de 2019.

Helen Cristine de Souza Berlez
Assessora da Presidência do TJD/PR